PROTOCOLO N° 24.0.000001701-5

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2024 (SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – SEDES DA DPE EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA), CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, n° 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.879.613-2, inscrito no CPF sob o nº 360.178.388-65, e **TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 17.405.971/0001-14, com sede à Rua Paulino Júlio de Souza, 974, Ipiranga, São José/SC, CEP 88.111-590, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JÚLIO CÉSAR ALBINO PONTO BUSTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 042.835.799-71, resolvem celebrar o presente, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 032/2024, nos termos da Lei Estadual n° 15.608/2007 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Contrato n° 032/2024 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **14/05/2025** e terminará em **13/05/2026**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ANUAL ATUAL

2.1 O valor estimado, anual, atual é de R$ 18.330,34 (Dezoito mil, trezentos e trinta reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor estimado do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R$ 18.330,34 (Dezoito mil, trezentos e trinta reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Fica assegurado o reajuste referente ao exercício 2025 a que perfaz direito a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, Fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados (250), sendo a sua execução através do detalhamento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Estadual n° 20.927/2021 e na Resolução DPG n° 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital[1].

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ:36017838865
Assinado de forma digital por MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.01.27 12:20:45 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
Contratante

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS
Data: 26/01/2025 16:27:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JÚLIO CÉSAR ALBINO PINTO BUSTOS
TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
Contratada

[1] A data da assinatura será a que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

TESTEMUNHAS:

FABIA MARIELA DE BIASI:02144733929

Assinado de forma digital por FABIA MARIELA DE BIASI:02144733929
Dados: 2025.01.27 09:53:17 -03'00'

Nome:
CPF:

BRUNO CAMPOS FARIA:33964698873

Assinado de forma digital por BRUNO CAMPOS FARIA:33964698873
Dados: 2025.01.27 10:13:26 -03'00'

Nome:
CPF:

Governo do Estado do Paraná

Nota de Reserva

Identificação

Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000014	22/01/25
Tipo de Reserva	**Tipo Alteração**	**NR Original**	**Valor**
PRÉ EMPENHO			18.330,34

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	24.0.000001701-5

Observação

Prorrogação (14/05/2025 A 13/05/2026) contratação de empresa especializada para os serviços de desinsetização, desratização, descupinização, controle de pombos e morcegos, controle e retirada de formigas cortadeiras, abelhas, vespas e marimbondos, por demanda, em ambientes ocupados pela DPE-PR (Colombo, Curtiba CIAADI, Curitiba ADM, Curitiba Anexo, Curitiba ATC, Paranaguá, Piraquara e São José dos Pinhais). Lote 01.
TJ SOLUÇÕES NTELIGENTES LTDA CNPJ: 17.405.971/0001-14

Dados de Autenticidade

A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=15ba88c0be8f474ab0b93b11edcf7708

Assinatura

Assinado digitalmente por:
00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA
Data de assinatura: 22/01/2025 12:59:59

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2024

SEI n° 24.0.000001701-5
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.
Objeto: A prorrogação do Contrato n° 032/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Curitiba e Região Metropolitana).
Valor estimado do aditivo: R$ 18.330,34 (dezoito mil, trezentos e trinta reais e trinta e quatro centavos). Fica assegurado o reajuste referente ao exercício 2025 a que perfaz direito a contratada.
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 14/05/2025 e término em 13/05/2026.
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 037, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo SEI nº 24.0.000003375-4;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo SEI nº 25.0.000000241-3;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **RENATA BORDINHÃO DA SILVA**, RG nº 102802969 e CPF n° 083.164.259-98, para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Captação de Recursos da Diretoria de Captação de Recursos (Simbologia DAS-5), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Diretoria de Captação de Recursos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.